



Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
**Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE**  
Fórum Professor Júlio Fabbrini Mirabete  
SRTVS Quadra 701, Bloco N, Lote 8, Sala 504, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-903  
Atendimento: Balcão Virtual (<https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/>)  
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00  
E-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - VEÍCULO**

**Processo nº:** 0707953-59.2020.8.07.0015

**Autor:** IDERLANDIA ALVES DE OLIVEIRA PERIQUITO - CPF: 646.748.271-91

**Advogado:** LUIZ GUARACI DAVID - OAB/DF 25446

**Réu:** MASSA FALIDA DE AUTOVILLE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ: 38.011.664/0001-29

**Advogado:** ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA - OAB/DF 38892

O Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail [contato@flexleiloes.com.br](mailto:contato@flexleiloes.com.br), através do portal [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br).

### **DATAS E HORÁRIOS** (horários de Brasília)

**1º Leilão: dia 22/08/2022 às 14h00**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º Leilão: dia 06/09/2022 às 14h00**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Não havendo lances no segundo leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o terceiro leilão.

**3º Leilão: dia 21/09/2022 às 14h00**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, por qualquer preço.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os



USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) veículo FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4, ano/modelo 2010/2011, cor amarela, combustível álcool/gasolina, placa NVR7862, chassi 9BD195183B0002849, Renavam 00214610438.

Nos termos do Termo de Arrecadação e Avaliação em 03 de junho de 2022, veículo com pneus gastos, leves amassados na lataria, a maçaneta na porta dianteira do lado do motorista não funciona, pintura desgastada pelo tempo e bateria descarregada.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** O veículo foi avaliado em R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais), conforme Termo de Arrecadação e Avaliação folha ID 126925781.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** O leiloeiro, José Luiz Pereira Vizeu, CPF: 052.122.458-69, no endereço STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF.

**ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC):** Consta junto ao DETRAN-DF o registro de restrição judicial referente aos autos em ápice em 09/03/2021.

**DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPVA) e OUTRAS:** O veículo em questão possui débitos de IPVA, licenciamento, multas e serviços do Detran no valor de 12.959,29, em junho/2022, além de outros débitos pendentes de vencimento. Caberá aos interessados a verificação de débitos incidentes sobre o veículo que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Nos termos da Lei nº 11.101/2005, o objeto da alienação judicial dos ativos estará livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho). Todavia, os ônus incidentes sobre o bem recairão sobre o Arrematante em caso dele ser sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (Art. 141, II § 1º da Lei nº 11.101/2005).

Eventuais débitos constituídos a partir da data da arrematação serão de responsabilidade do arrematante, assim como as despesas referentes as taxas para registro de transferência e retirada do bem.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 76.421.311,14 em 23 de junho de 2022, conforme quadro folhas 129046152.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br), aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail [contato@flexleiloes.com.br](mailto:contato@flexleiloes.com.br), o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for;



Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lançamentos anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ).

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br.

Ficam advertidos desde já, que quaisquer credores, o devedor ou Ministério Público, poderão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, apresentarem impugnação à alienação, nos termos do art. 143 da Lei nº 11.101/2005.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos da Lei nº 11.101/2005 e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Brasília/DF, 21 de julho de 2022.

**João Henrique Zullo Castro**



## Juiz de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 052.\*\*\*.\*\*\*-69 em 25/07/2022 11:17:11  
Número do documento: 22072117515921700000121945951  
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072117515921700000121945951>  
Assinado eletronicamente por: JOAO HENRIQUE ZULLO CASTRO - 21/07/2022 17:51:59